

PORTARIA Nº: 580/2020

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o candidato abaixo, para o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, para exercer função e por existir vaga e estar aprovado e classificado em Processo Seletivo Simplificado, para contratação de profissionais para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Itajubá:

<u>ENGENHEIRO CIVIL</u>
SILVIO ERASMO ROCHA DE OLIVEIRA
LUIZ CARLOS CORREA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20/07/2020.

Itajubá, aos 17 de julho de 2020, 201ºano da fundação e 171º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos